



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PARECER

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 10/2025

**EMENTA:** QUE ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1.647/2024, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

**ORIGEM DO PROJETO DE LEI:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal que a alteração da Lei Complementar nº 1.647 de 2024, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

A proposição atualiza as tabelas de vencimentos do Magistério Público Municipal, incorporando ao vencimento-base o reajuste linear de 5%, já concedido anteriormente de forma autônoma, com o objetivo de recompor perdas inflacionárias e valorizar a carreira docente, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (Lei Municipal nº 1.129/2014) e o art. 37, X, da Constituição Federal.

A proposta está de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, possui previsão orçamentária para 2025 e reforça o compromisso da Administração com a valorização dos profissionais da educação. Por isso, submete-se à apreciação da Câmara Municipal, por tratar-se de iniciativa necessária, justa e de relevante interesse público.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



### PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após proceder à análise do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, bem como da documentação que o instrui, considerando sua legalidade, pertinência e a relevância do tema para a gestão pública, entendeu que a proposição reúne condições para aprovação. Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 10/2025.

Sala das Comissões, 26 de novembro 2025.

**CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator**

### PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 10/2025.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

**DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente**

**CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator**

**JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320032003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.